



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Municipality, Sara Maria Alves da Rosa Santos.

ACTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores, Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patricia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Manuel Paulino Costa. -----

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel ausente por motivos profissionais. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e quinze minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente solicitou à Câmara que fossem introduzidas na ordem de trabalhos alguns pedidos de apoio que chegaram à Câmara já depois de ter sido remetida a minuta da acta e que, se não forem deliberados nesta reunião, perdem a oportunidade. -----

O Executivo, por unanimidade concordou. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**
- 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. -----**

Handwritten signature and initials: "Rg" and "Açores Office"

- 3- OBRAS PARTICULARES. -----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO. -----
- 5- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----
- 6- DELIBERAÇÕES DIVERSAS. -----
- 7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de Junho de dois mil e oito, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades:	118 339,43 €
Total do movimento da Tesouraria:	128 366,92 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	43 754,25 €
De operações de Tesouraria:	74 585,19 €

O Executivo tomou conhecimento. -----

2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada no passado dia seis de Junho, é agora presente à reunião todo o processo de consultas efectuado com vista à eventual contratação de um empréstimo no valor de 729 475,13 €, composto por: pedidos de consulta, propostas das instituições concorrentes, acta de abertura e análise das propostas que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, em reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, foram solicitadas propostas, tendo em vista a contratação do empréstimo acima referenciado, às seguintes instituições: Banco Banif e Comercial dos Açores S.A., Montepio Geral – Caixa Económica, Caixa Geral de Depósitos S.A., Millennium – Banco Comercial Português e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
P. P. G.
Com.
Alves

O acto público iniciou-se pelas onze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e oito, estando presentes os seguintes elementos que compõem a Comissão: Presidente, Senhora Vanda Alves, Vereadora em Regime de Permanência, Senhora Patricia Mendôça Alvernaz, Técnica Superior, Jurista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Senhor Paulo Correia, Técnico Superior.-----

Estiveram presentes no acto público o Senhor César Vieira em representação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, a Senhora Ana Paula Pinheiro Machado em representação do Banco Banif e Comercial dos Açores e a Senhora Isilda Machado em representação da Caixa Geral de Depósitos.-----

Procedeu-se à leitura do convite datado do dia onze do mês de Junho do corrente ano, remetido às cinco instituições acima referenciadas, onde constam as condições para a contratação do empréstimo, a saber:-----

- 1. Modalidade:** *Contrato de empréstimo;*-----
- 2. Finalidade:** *Aplicação em investimentos participados por programas comunitários;*-----
- 3. Montante:** *729.475,13€ (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos);*-----
- 4. Período de Utilização:** *Utilização total a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;*-----
- 5. Período de Carência:** *2 anos contados a partir da data da primeira utilização;*-----
- 6. Periodicidade das prestações:** *prestações mensais;*-----
- 7. Taxa de Juro:** *Euribor a 6 (seis) meses, com base em 360 dias;*-----
- 8. Comissões:** *indicar as comissões se as houver;*-----

9. Prazo de Amortização: até 3 (três) anos com possibilidade de proceder à amortização do capital em dívida logo que nos sejam remetidas as participações PRODESA, sem limite mínimo de amortização e sem qualquer penalização.-----

Deram entrada nos serviços administrativos do Município das Lajes do Pico, dentro do prazo estipulado na carta-convite, quatro propostas, sendo ordenadas pelo número de registo de entrada da seguinte forma: 1.ª proposta – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, registada sob o n.º 3474; 2.ª proposta - Banco Banif e Comercial dos Açores, registada sob o n.º 3475; 3.ª proposta – Montepio Geral – Caixa Económica, registada sob o n.º 3478; 4.ª proposta - Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 3481.-----

A Comissão deliberou por unanimidade admitir todas as propostas.-----

De seguida, rubricaram-se todos os sobrescritos das propostas e procedeu-se à abertura dos mesmos, pela ordem de entrada nos serviços administrativos da autarquia, deles se retirando as propostas que foram lidas em voz alta.-----

As propostas admitidas apresentadas têm as seguintes características:-----

1.ª Proposta – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, com data de 2008-06-17 e a ref.ª 1422:-----

1. **Montante:** 729.475,13€;-----

2. **Prazo:** até 3 anos;-----

3. **Período de Utilização:** até 3 anos;-----

4. **Período de Carência:** 2 anos, contados a partir da data da primeira utilização;-----

5. **Reembolso de Capital:** mensal;-----

6. **Reembolso de Juros:** mensal;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A
D.F.
de
Bani
Lajes

7. **Taxa de Juro:** *Taxa Euribor a 6 meses, na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, com revisões semestrais, acrescida de um spread de 0,30 p.p.;-----*
8. **Comissões:** *isento;-----*
9. **Garantia:** *contrato de financiamento entre o Município das Lajes do Pico e a CCAM dos Açores ;-----*
10. **Outros Requisitos:** *Acta da Assembleia Municipal das Lajes do Pico a autorizar o financiamento, bem como a apresentação do respectivo Visto do Tribunal de Contas;-----*

Anexa simulação de plano de pagamento da dívida;-----

2.ª Proposta – Banco Banif e Comercial dos Açores:-----

1. **Montante:** *Até 729.475,13€;-----*
2. **Finalidade:** *Financiamento de projectos co-financiados pelo PRODESA;---*
3. **Prazo Global:** *5 anos, nele se compreendendo os períodos de utilização e de carência contratados;-----*
4. **Utilização:** *Somente após o visto do Tribunal de Contas e a perfeição do contrato. A utilização do crédito será integral e no momento da abertura da respectiva conta;-----*
5. **Período de Carência no Reembolso:** *2 anos, contados a partir da data do contrato de empréstimo;-----*
6. **Taxa de juro:** *A taxa de juro nominal aplicável, será variável e igual à Euribor a 6 meses, na base 360, com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 1,125%; O valor da Euribor será reportado: a) ao dia da comunicação da adjudicação da operação ao BBCA, relativamente ao primeiro período de contagem de juros; b) ao dia útil*

[Handwritten signature and initials]

imediatamente anterior ao do início de cada período subsequente de contagem de juros;-----

7. Periodicidade do Pagamento dos Juros: Durante o período de carência os juros serão calculados sobre o saldo devedor no final de cada dia, e pagos postecipadamente com a periodicidade mensal. No período de reembolso os juros serão pagos postecipadamente em simultâneo com a amortização do capital;-----

8. Reembolso: Findo o período de carência, o empréstimo será reembolsado, segundo o regime de prestações constantes de capital e juros, com a periodicidade mensal;-----

8.1. Amortização Antecipada: O Município poderá antecipar parcialmente, o reembolso, sem qualquer encargo ou penalidade, desde que o solicite ao BBCA por escrito com a antecedência mínima de 7 dias úteis e a amortização extraordinária tenha lugar na data de vencimento duma prestação. De igual modo o Município poderá antecipar totalmente o reembolso, a qualquer momento, com um aviso prévio de 7 dias úteis;-----

9. Comissões e Encargos: Isenção total de comissões ou despesas, nomeadamente de gestão, de organização, de montagem ou de imobilização, de cobrança de portes ou de outros custos administrativos relativos ao serviço normal da dívida;-----

10. Garantias: As que forem imperativas à luz da Lei das Finanças Locais;-----

11. Validade da proposta: As condições propostas pelo BBCA manter-se-ão válidas pelo prazo de 3 meses, no pressuposto da adjudicação se verificar até ao dia 31 de Agosto de 2008;-----

Anexa simulação de plano de pagamento da dívida.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

3ª proposta - Montepio Geral – Caixa Económica, com a data de 2008-06-17:-----

Montante: 729.475,13€;-----

Prazo Global: 3 anos;-----

Taxa: Taxa Euribor a 6 (seis) meses + spread de 1.00%;-----

Utilidade e Carência: De acordo com o solicitado, juros mensais;-----

Reembolso: De acordo com a proposta apresentada;-----

Comissões: Isenção da comissão de Estudo Dossier sendo as restantes de acordo com o preçário (Contratação 0,15 s/ capital + Imposto Selo e Despesas Anuais Gestão de 30€ + Imposto Selo);-----

Possibilidade de Amortização ou de Liquidação Antecipada: Sem qualquer penalização;-----

Garantias e Outras Condições: Consignação das receitas dos Fundos Municipais na parcela respeitante ao serviço da dívida; Apresentação prévia de fotocópias autenticadas das partes das actas da reunião em que a Câmara aprovou as condições do empréstimo e da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do mesmo; Prova do visto do Tribunal de Contas.-----

4.ª Proposta – Caixa Geral de Depósitos, com a data de 2008-06-16 e a ref.ª 1318/08-DBI:-----

1. **Finalidade:** Investimento. Antecipação de verbas comunitárias a receber no âmbito do programa PRODESA;-----
2. **Natureza do Empréstimo:** Abertura de crédito sob a forma de mútuo, sendo o montante contratado integralmente posto à disposição do Município na data da perfeição do contrato;-----
3. **Montante:** Até 729.475,13€;-----
4. **Prazo Global:** Até 5 anos;-----

107
107
107
107

5. **Periodo de Diferimento:** Até 2 anos, conforme indicado na consulta;-----
6. **Taxa de juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável correspondente à "Euribor (base 360 dias)" a 6 meses, conforme indicado na consulta, calculada segundo a média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao periodo de contagem de juros (DL 171/2007 de 08/05 e DL 240//06, de 22/12) válida para o periodo correspondente, acrescida de um "spread" de 0,67%;-----
7. **Reembolso do capital:** O empréstimo será reembolsado, após o termo do periodo de diferimento, em prestações iguais e sucessivas, postecipadas de capital e juros, de periodicidade mensal, conforme indicado na consulta. Durante o periodo de diferimento, os juros devidos durante essa fase serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor existente e pagos no final de cada mês;-----
8. **Reembolso antecipado:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao periodo de contagem então em curso;-----
9. **Garantia:** Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais;--
10. **Comissões:** Não haverá lugar à cobrança quaisquer comissões, nomeadamente de gestão, organização, montagem ou imobilização;-----
11. **Validade da proposta:** 60 dias;-----

Anexa simulação de plano de pagamento da dívida.-----

Não tendo havido qualquer objecção à admissão, a Comissão deliberou, por unanimidade, remeter a presente acta e propostas anexas, ao Executivo, para análise e decisão, considerando que a proposta mais vantajosa para a Autarquia é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, por apresentar um spread mais baixo..."-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Paulino Costa, concordar com o proposto pela Comissão de Abertura e Análise e preferir a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, por ser a mais vantajosa. -----

Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal a fim de ser apreciado em próxima sessão, conforme define a alínea d) do número dois e com o número sete, ambos do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Pedido de Destaque

Da Empresa de José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda, N.I.F.: 512 095 710, com sede na E.R. 1-2ª, Ribeira do Meio, 05, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 858/19890330, com o art.º matricial 2618, sito na Ribeira do Cabo, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar. -----

3.2. - Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. n.º 40/2008 - De MLA Auto – Sociedade Automóvel, Lda, N.I.F.: 512 057 397, com residência na Zona Industrial da Queimada, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "ROSA" and other illegible markings.

ampliação de estacionamento, a levar a efeito na Terra de Baixo, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto municipal. -----

3.2.2. P. n.º 43/2008 - De Luís Carlos Machado Serpa, N.I.F.: 232 780 129, com residência na Canada do Francisco, 04, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito em Santo António, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto municipal. -----

3.2.3. P. n.º 44/2008 - De Manuel Moniz de Sousa, N.I.F.: 139 770 259, com residência na Rua da Cruz, 25, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação e remodelação de uma moradia, a levar a efeito em Santa Bárbara, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto municipal. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Per' and other illegible marks.

3.2.4. P. n.º 45/2008 - De Paulo Jorge de Brum Rodrigues, N.I.F.: 212 541 480, com residência na E.R. 1-2ª, 19, Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma garagem, a levar a efeito na Ponta Rasa, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto municipal.-----

3.3- Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

3.3.1. – Licenciamentos

3.3.1.1- P. n.º 33/2007 - De José Cristiano de Simas Freitas, N.I.F.: 251 129 357, com residência na E.R. 1-2ª, 02, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.3.1.2. P. n.º 39/2007 - De Rogério Manuel Machado dos Santos, N.I.F.: 198 212 763, com residência na Estrada Regional 1-2.ª, 25, Ribeira do Meio, freguesia e

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'P.C.' and 'Boim'.

concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de reconstrução de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.3.1.3. P. n.º55/2007 - De Tiago Humberto Costa da Silva, N.I.F.: 229 431 267, com residência no Caminho de Cima, 12, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Levada, Abaixo do Caminho, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.3.1.4. P. n.º 09/2008 - De Arnaldo Fernando Soares Boim, N.I.F.: 204 239 982, com residência na Altamora, 05, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de casa de veraneio, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.3.1.5. P. n.º19/2008 - De Konrad Paul Harri Heidmann, N.I.F.: 259 595 560, com residência no Caminho do Calhau, 37, freguesia da Piedade, concelho das



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials]

Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Canada do Morro, Calhau, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.3.1.6. P. n.º33/2008 - De Hugo Roberto Azevedo, N.I.F.: 218 347 570, com residência na Terra Alta, 171, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 13 de Junho de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 – Da Junta de Freguesia de São João os ofícios números 22, datado de 22 de Maio, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Rua do Porto -----	2 630,13 €
Rua Salazar -----	1 240,00 €
Manutenção da Rede Viária -----	35.90 €
Canada do Almance -----	1 542,55 €

A Senhora Chefe de Divisão informa que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico, após vistoria informa que os montantes gastos foram incorporados em obra. -----

Handwritten signature and initials:
A
RGS
Francisco
Alves

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

4.2 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 103/2008, datado de 12 de Junho, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Canada da Costa -----	2 080,00 €
Canada da Saúde -----	735,50 €
Arranjo urbanístico do Adro da Igreja -----	485,00 €
Arranjo urbanístico do Terreiro -----	244,02 €
Manutenção da Rede Viária -----	237,60 €
Manutenção de instalações sanitárias -----	306,47 €
Beneficiação do cemitério -----	2 488,05 €

A Senhora Chefe de Divisão informa que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, mas que as facturas relativas ao Arranjo Urbanístico do Terreiro, no valor de 244,02 €, correspondem a despesas que contabilisticamente são classificadas como despesas correntes e que não podem ser comparticipadas numa delegação de competências de obras de investimento, porque não são despesas que, apesar se serem correntes, vão ser englobadas numa empreitada. -----

O Gabinete técnico, após vistoria informa que os montantes gastos foram aplicados nas obras indicadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação da Senhora Chefe de Divisão e proceder à transferência dos montantes gastos, com excepção da despesa efectuada no Arranjo Urbanístico do Terreiro, pelas razões acima descritas. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Ros' and 'Lajes do Pico'.

4.3 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício nº 73/2008, datado de 03 de Junho, informando que terminaram as escavações referentes à piscina na Zona Balnear do Calhau e considerando que a verba restante não é suficiente para dar continuidade às obras, solicitam que a verba sobranse seja transferida para a Zona de Lazer da Manhena. Atendendo também a que não vai ser utilizada a verba destinada à manutenção dos espaços exteriores da escola, uma vez que vão ter início no corrente ano as obras na Escola Básica 1/Jardim de Infância da Piedade, solicitam que o montante ainda não utilizado seja também transferido para a Zona Balnear da Manhena.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante disponível para suportar despesas com a manutenção da escola é de 2 000,00 € e para a Zona Balnear do Calhau é de 4 000,05 € e que o montante disponível da Zona de Lazer da Manhena é de 140,61 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o solicitado.-----

Mais deliberou remeter este pedido de alteração do protocolo celebrado à Assembleia Municipal a fim de ser analisado na próxima sessão da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação.-----

4.4 – Da Associação da Irmandade de São Pedro, o ofício número 007/2008, datado de 16 de Junho solicitando apoio financeiro. No valor de 1 550,00 € para a realização da sua festa em honra do padroeiro do nosso concelho e celebrado no dia do feriado municipal.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 500,00 €, devendo para isso proceder a uma alteração orçamental por forma a dotar o orçamento com verba para suportar a despesa.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Mais delibera, apoiar com a montagem de estruturas necessárias à realização da festa, ficando a Câmara autorizada a recorrer a serviços externos de montagem, caso não seja possível fazê-lo com os funcionários da Autarquia.-----

4.5 - De António Severino, carta datada de 07 de Abril do corrente ano solicitando apoio para a gravação de um CD dedicado a Genuíno Madruga.-----

Informam ter já conseguido quem patrocine a reprodução de 1 000 CDs, sem que a estrutura de apoio ao Genuíno Madruga tenha que suportar qualquer encargo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir CDs, para oferta, até ao montante de 2 400,00 €.-----

4.6 - Da Paróquia de São João, o ofício datado de 16 de Junho, solicitando o apoio da Autarquia para a realização de um concerto de órgão de tubos, no próximo dia 22 de Junho, pelas 21 h na Igreja Paroquial. Os custos previstos são de 546,38 € em transportes via aérea e 1 500,00 € para o pagamento do músico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, por falta de disponibilidade nesta área de apoio, não é possível, de momento, satisfazer a solicitado.-----

5 - INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 - Atribuição de licenças de táxis:

Foi presente à reunião a informação nº 64/2008, datada de 28 de Abril, que a seguir se transcreve, elaborada pela Jurista da Câmara Municipal:-----

1. Aos 13 de Fevereiro de 2007, deu entrada nesta Câmara Municipal das Lajes do Pico um requerimento em nome de Dina Isabel Leandro Pimentel Alemão, natural e residente na Freguesia da Ribeirinha e titular do Certificado de Aptidão Técnico Profissional para Acesso à Actividade de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

POV
[Handwritten signature]

Transportador em Táxi n.º 1402, solicitando a atribuição de uma licença para transporte em táxi de 9 lugares, naquela freguesia, com vista a garantir o transporte de grupos numerosos de pessoas que, habitualmente, ali passam férias.-----

2. Sendo que V. Exa. me remeteu o citado requerimento, para análise, no dia 19.03.2008, cumpre-me informar-vos, desde logo, que **o contingente fixado para a Freguesia da Ribeirinha é de 2 veículos, com distintivo e cor padrão e apenas de 4 lugares cada um. Actualmente, ambos os lugares estão vagos, não existe nenhum táxi pertencente ao contingente fixado para a Ribeirinha.**-----

3. A Ribeirinha encontra-se pois, como alega a requerente, carenciada de transporte em táxi, **contudo não se poderá abrir concurso para a atribuição de uma licença para um táxi de 9 lugares naquela freguesia sem antes alterar o contingente fixado para a mesma de modo a prever a existência de um veículo com capacidade para transportar 9 pessoas.**-

4. De facto, segundo o disposto no n.º 1 do Art.13.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, que regulamentou o acesso à actividade e ao mercado dos transportes em táxi, agora alterado e republicado pelo D.L. n.º 41/2003, de 11 de Março, o número de táxis em cada concelho consta de contingentes fixados pela respectiva câmara municipal, mediante audiência prévia das entidades representativas do sector e com uma periodicidade não inferior a 2 anos. Segundo o n.º 2 do mesmo artigo, os contingentes são fixados por freguesia, para um conjunto de freguesias ou para as freguesias que constituem a sede do concelho, **sendo no âmbito do contingente fixado pela câmara municipal que esta pode atribuir as licenças por meio de**

P. 05
de
Fluor

concurso público, conforme previsto no n.º 1 do Art.14.º do mesmo diploma.-----

5. **Assim, uma vez que os contingentes do concelho das Lajes do Pico não são alterados desde o final do ano de 2000, poderão ser alterados este ano se o órgão executivo do Município assim entender conveniente e após audiência prévia das entidades representativas do sector, nomeadamente, a “Associação de Táxis do Pico”, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena, e a “Associação de Taxistas da Ilha Montanha”, com sede na mesma morada. Na mesma data, caso se pretenda, podem alterar-se os contingentes de várias freguesias e não apenas da freguesia da Ribeirinha.**-----
6. **Note-se, ainda, que qualquer reajustamento aos contingentes deverá ser comunicado à Direcção dos Serviços de Viação e Transportes Terrestres da Horta, nos termos do n.º 3 do Art.13.º do D.L. n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado e republicado pelo D.L. n.º 41/2003, de 11 de Março.**-----
7. **Assim, após análise dos documentos e processos existentes nesta Câmara Municipal das Lajes do Pico relativos às licenças de táxis atribuídas no concelho, e com vista ao estudo de uma eventual alteração dos contingentes actuais e de abertura de concurso público para atribuição de uma ou mais licenças vagas, aqui se apresenta a lista actualizada dos contingentes do nosso município e das respectivas vagas, quando existam:**-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials:
FOS
Lajes do Pico

FREGUESIA DAS LAJES:-----

VILA DAS LAJES:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 6 lugares (2 vagas)---
- Veículos SDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar-----
- Veículos CPCP 6 Lugares: contingente – 1 lugar-----

ALMAGREIRA:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar-----

RIBEIRA DO MEIO:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

SILVEIRA:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

TERRAS:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

FREGUESIA DAS RIBEIRAS:-----

PONTAS NEGRAS:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar-----

SANTA BÁRBARA:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

SANTA CRUZ:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM:-----

CALHETA DE NESQUIM:-----

- Veículos CDCP 4 Lugares: contingente – 1 lugar-----
- Veículos CDCP 6 Lugares: contingente – 1 lugar (1 vaga)-----

FREGUESIA DA PIEDADE:-----

FETAIS:-----

➤ **Veículos CDCP 4 Lugares:** contingente – 1 lugar-----
PIEDADE:-----

➤ **Veículos CDCP 4 Lugares:** contingente – 2 lugares (1 vaga)----
FREGUESIA DA RIBEIRINHA:-----
RIBEIRINHA:-----

➤ **Veículos CDCP 4 Lugares:** contingente – 2 lugares (2 vagas)--
FREGUESIA DE SÃO JOÃO:-----
COMPANHIA DE CIMA:-----

➤ **Veículos CDCP 4 Lugares:** contingente – 1 lugar (1 vaga)-----
COMPANHIA DE BAIXO:-----

➤ **Veículos CDCP 4 Lugares:** contingente – 1 lugar-----

Por último, propõe-se que a requerente seja informada do teor desta informação, bem como de um eventual reajustamento no contingente”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar necessárias as seguintes alterações:-----\

Na Freguesia das Lajes

Vila das Lajes - a substituição de duas vagas de 4 lugares por duas vagas de oito de lugares. -----

Na Freguesia da Ribeirinha

Substituição de uma vaga de quatro lugares por uma vaga de oito lugares. -----

Mais deliberou solicitar parecer sobre as alterações aqui propostas às entidades representativas do sector, na Ilha do Pico. -----

6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Executivo deliberou por unanimidade tornar válidas para o corrente ano as deliberações tomadas nas reuniões do Executivo realizadas a três de Agosto de dois mil e seis e dezanove de Julho de dois mil e sete, procedendo à transferência



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

de um subsídio no montante de 2 760,00 €, correspondendo à soma de 1450,00 € e 1310,00 €, respectivamente.-----

O montante acima referido só pode ser transferido após o reajuste ao orçamento municipal que permitirá a assumpção da despesa.-----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *R. Pereira*
Beira Leão Talha, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

[Handwritten signatures]

